



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

---

REFERÊNCIA: **Contrato de Manutenção Predial do Interior**

REQUERENTE: Sérgio Henrique de Carvalho – Agente de Contratação.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 030/2023 – CPL/PGJ – MA.

**OBJETIVO:**

Análise acerca da proposta apresentada na Licitação relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/2023-CPL-PGJ-MA. Esta objetiva a **Contratação de Manutenção Predial do Interior**, conforme consta no Processo Administrativo nº. 3975/2022.

**DISCRIMINAÇÃO:**

TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA – CNPJ:  
03.709.906/0001-78

**1) HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO no CREA/MA;

A licitante apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa estão devidamente averbados pelo CREA/MA, onde ficou demonstrada a execução de serviços de manutenção predial em 60 cidades distintas em um mesmo contrato (item 6.1 do Termo de Referência);

A licitante apresentou como responsáveis técnicos os Engenheiros Thomaz Henrique Oliveira Fernandes, Thiago Luis Oliveira Fernandes, Carlos Alberto Torquato Fernandes, Guerche da Silva Ribeiro e Diego Luzia de Oliveira, todos devidamente registrados no CREA/MA como responsáveis técnicos pela empresa, sendo os 3 primeiros na modalidade engenharia civil, o quarto na modalidade engenharia elétrica e o quinto na modalidade engenharia mecânica; Apresentou ainda uma declaração de contratação futura para o engenheiro Guilherme Linhares Oliveira;

A licitante apresentou certidão de acervo técnico dos profissionais Engenheiros Civis com registro no CREA/MA conforme exigido;

A licitante apresentou certidão de acervo técnico do profissional Engenheiro Eletricista conforme exigido;

A licitante apresentou certidão de registro e acervo técnico do profissional Engenheiro Mecânico referente a serviços de estrutura metálica e acrescentou a Resolução Federal nº 218 do CONFEA/CREA afim de demonstrar que atribuição

---

**“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”**

Av. Carlos Cunha, S/N – Jaracaty – CEP: 65076-820 – São Luís/MA  
Telefones: (98) 3219-1663 e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

---

referente a serviços de manutenção de geradores de energia é de competência comum ao engenheiro eletricista e por sua vez foi apresentado CAT do Eng. Guilherme Linhares Oliveira;

## 2) ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

A licitante apresentou planilha de composição do BDI onde chegou a um percentual final de 25% e apresentou na carta proposta como 28%;

O valor global ofertado pela licitante, R\$ 2.695.312,50, corresponde na verdade a um desconto de aproximadamente 10,16% sobre o valor de referência da Administração, R\$ 3.000.000,00, e não de 8% conforme consta na carta proposta;

## 3) PARECER

Diante do exposto, o parecer desta Coordenação de Obras de Engenharia e Arquitetura – COEA é pela possibilidade de correção dos erros por parte da licitante desde que não altere o valor global ofertado.

Essa é a nossa análise, e mais, sugerimos que sejam atendidas, as prescrições estipuladas na Lei 8666/1993 para o julgamento da habilitação das empresas.

São Luís, 22 de junho de 2023.

---

*Tiago Barbosa Santos*  
Técnico Ministerial  
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ